



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 738, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a comissão para elaborar o Projeto de viabilidade técnica para criação de um novo Campus da Ufersa na cidade de Santo Antônio.

- I - Rodrigo de Almeida Leite (Presidente);
- II - Hudson Palhano de Oliveira Galvão;
- III - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis; e
- IV - Ananias Agostinho da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Projeto de viabilidade técnica para criação de um novo Campus da Ufersa na cidade de Santo Antônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA